



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.486

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, ausência do vereador Francisco Antônio de Paula Franco, instalou-se a décima nona sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Após dispensa de leitura as atas dos dias oito e treze de abril foram aprovadas. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n° 230/2021-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n° 2.991 e 2.996/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n° 231/2021-GP, do executivo municipal, requer a retirada da mensagem n° 006/2021, nos termos do inciso III do art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis, cuja ementa: "altera o disposto no art. 109 §3°, da Lei Orgânica do Município de Quatis"; ofício n° 234/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n° 008/2021 que trata de projeto de lei, cuja ementa: "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências"; e projeto de resolução n° 003/2021, autoria vereador Willian da Carvalho Rosário, que "altera o artigo 64 inciso VI do Regimento Interno dessa casa legislativa - "direitos do homem e da mulher" para "direitos humanos". O presidente solicitou a leitura das indicações n° 303/2021 e n° 304/2021: indicação n° 303/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, indica ao excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Quatis a divulgação e cadastramento de perfis de acesso para os assessores parlamentares a plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo); e indicação n° 304/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, indica ao chefe do executivo municipal articulação com a terceirizada MGF para a contratação de pessoas residentes no Quilombo de Santana na formação da equipe específica para atendimento. Após leitura, o presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez duas indicações ao executivo municipal: a instalação da tampa do bueiro localizado na Rua Alameda Vicente, número setenta e nove, bairro Santo Antônio; e a possibilidade de instalação de uma tenda na Clínica da Família para facilitar a divisão do atendimento na unidade. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez quatro indicações ao executivo municipal: a realização de tapa buracos com bloquetes na Rua José Roberto de Melo Faria, em frente ao Salão do Reino das Testemunhas de Jeová; a manutenção na iluminação de dois postes, perto das casas números quarenta e dois e cento e trinta e dois, e a limpeza de um bueiro em frente à casa número cento e setenta e nove, ambas no Condomínio Serra Azul; e a volta dos pontos de táxi para a praça. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou ao executivo ao executivo municipal a manutenção e reparo de um buraco localizado ao lado do bueiro na Rua I (i), número cem, bairro Jardim Independência. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou ao executivo municipal a possibilidade de reforma do prédio da Light e a volta do funcionamento no local. O presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e solicitou ao primeiro secretário a continuidade de leitura do expediente: ofício PRS/SSE/CGC 9911/2021, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunica a decisão proferida, nos autos do processo TCE/RJ nº 219.966-0/2019, número de origem 303.683-7/18, em 22/03/2021, assunto: "Relatório de Auditoria Governamental - Levantamento". Terminado o expediente e não havendo vereador inscrito para a tribuna, após constatar número legal na forma regimental, o presidente passou a ordem do dia: Projeto de lei nº 002/2021, autoria Comissão de Defesa dos Animais, que "institui a Campanha Dezembro "verde" - não ao abandono de animais no município de Quatis", com parecer nº 012/2021 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. O presidente solicitou a leitura do parecer sendo a mesma realizada pelo primeiro secretário bem como a leitura do referido projeto de lei. Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo o projeto de lei nº 002/2021 aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 009/2021, autoria vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, que "reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

quatiense em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes", com parecer nº 013/2021 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com voto favorável para deliberação em plenário. O presidente solicitou a leitura do parecer sendo a mesma realizada pelo primeiro secretário bem como a leitura do referido projeto de lei. Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo o projeto de lei nº 009/2021 aprovado por unanimidade. A seguir não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio deu boa noite a todos parabenizando a comissão pelo projeto de lei instituindo a campanha dezembro verde. Parabenizou todos os vereadores pela instituição da lei que coloca a atividade física como essencial e enquanto profissional de educação física, reconhecido pelo ministério da saúde como profissional da saúde, ressaltou a importância da atividade física durante a pandemia tendo em vista que muitas pessoas passam por problemas físicos acarretados pela falta de atividade física e também desequilíbrios emocionais que levam a outros problemas de saúde. Falou da felicidade em razão da aprovação do projeto enquanto representante da classe de profissionais de educação física. Finalizou agradecendo ao presidente. O vereador André Gomes Martins deu boa noite a todos e pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações, e agradeceu. O vereador Alex Miller Alves d'Elias informou que enviará ofício à secretaria de obras questionando se é realizada a análise da água da mina do bairro Água Espalhada e caso positivo solicita a fixação do resultado no local. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário destacou a indicação nº 303/2021 que fala da divulgação com link no site oficial da câmara e cadastramento de perfis de acesso para os assessores parlamentares a plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) esclarecendo que é uma plataforma vinculada ao Interlegis - governo federal, totalmente gratuita, possibilitando que a comunidade tenha de fato mais acesso às atividades legislativas. Falou também que tal acesso dará mais transparência a todo o trabalho que perpassa pela casa bem como ajudará o trabalho dos servidores. Fez a leitura do artigo 341 do regimento interno informando que a indicação foi baseada nele a fim de oportunizar ainda mais informação



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

para os munícipes. Encerrou agradecendo ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu ao presidente. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão para subscrever as indicações pertinentes. Parabenizou os autores dos dois projetos. Parabenizou o vereador Willian pela observação no Regimento Interno referente à comissão dos Direitos do Homem e da Mulher, na qual pede amparo para que seja colocado como direitos humanos. Sobre isto afirmou que era bem pertinente e abrangente e informou ao vereador em questão que responderá com adequada positividade. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 020/2021

20ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

--	--	--

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 008/2021		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CÓPIA DO CONTRATO REFERENTE À REFORMA DA QUADRA DE FALCÃO.
INDICAÇÃO Nº 294/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFORMA E MANUTENÇÃO DA FONTE ANTÔNIO JACINTO SAMPAIO FILHO (BIQUINHA) RUA FAUSTINO PINHEIRO – CENTRO - QUATIS.

DIVERSOS

--	--	--

ORDEM DO DIA

--	--	--



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº008/2021

EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
CÓPIA DO CONTRATO REFERENTE À
REFORMA DA QUADRA DE FALCÃO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja
oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, no
prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, cópia do contrato
referente à reforma da quadra de falcão.

JUSTIFICATIVA: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento
Interno da Câmara Municipal: o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal
que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa,
de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de Abril de 2021.


André Gomes Martins
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
RECEBEMOS	
EM: 16/04/2021	AS: 09 HS: 10
<i>Guilherme Campos Vieira</i>	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
ASS.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 294/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFORMA E MANUTENÇÃO DA FONTE ANTÔNIO JACINTO SAMPAIO FILHO (BIQUINHA) RUA FASTINO PINHEIRO-CENTRO-QUATIS.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente reforma e manutenção da fonte Antônio Jacinto Sampaio Filho (Biquinha).

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária pela elevada importância histórica da localidade em questão.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de Abril de 2021.

NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
RECEBEMOS	
EM 16/04/2021	
ÀS 08:59 HS	
Recupm: campo v. eira	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....